

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2025 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MPO Nº 265, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Antecipa os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, no que concerne à Presidência da República; aos Ministérios da Previdência Social, dos Transportes, e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome; às Agências Nacionais de Energia Elétrica, e de Vigilância Sanitária; e à Advocacia-Geral da União.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, tendo em vista o disposto no art. 12, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Antecipar os limites de movimentação e empenho constantes do Anexo I do Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, e alterações posteriores, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SIMONE TEBET**

### ANEXO

#### ANEXO

#### ANTECIPAÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO

(Anexo I do DECRETO N° 12.448, DE 30 DE ABRIL DE 2025, e alterações posteriores)



							R\$ 1,00
		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		TOTAL	
I - LIMITES ATÉ SETEMBRO		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
20000	Presidência da República	0	0	0	320.000.000	0	320.000.000
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	0	0	0	22.997.712	0	22.997.712
33000	Ministério da Previdência Social	0	0	0	217.571.137	0	217.571.137
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária	0	0	0	21.440.000	0	21.440.000
39000	Ministério dos Transportes	0	0	0	0	1.500.000.000	1.500.000.000
55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	1.065.795.247	38.000.000	1.103.795.247
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	0	46.200.000	0	46.200.000
Total Geral		0	0	0	1.694.004.096	1.538.000.000	3.232.004.096

							R\$ 1,00
		Despesas Primárias Discricionárias					
Órgãos/Unidades Orçamentárias		Emendas		Demais		TOTAL	
II - LIMITES ATÉ NOVEMBRO		RP 6	RP 7	RP 8	RP 2	RP 3	
20000	Presidência da República	0	0	0	196.666.632	0	196.666.632
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica	0	0	0	3.302.356	0	3.302.356
39000	Ministério dos Transportes	0	0	0	0	1.500.000.000	1.500.000.000

55000	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	0	0	0	0	37.900.000	37.900.000
63000	Advocacia-Geral da União	0	0	0	15.893.684	0	15.893.684
	Total Geral	0	0	0	215.862.672	1.537.900.000	1.753.762.672

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

